

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.187, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº 106/19 P.L. Nº 117/19 Publ.: 19/09/19-

Denomina JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA a rua 17 (dezessete) do loteamento Parque Residencial Sabiás.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 17 (dezessete) do loteamento Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se Rua JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

> TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO PREFEITO EM EXERCÍCIO